



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. APOSTILAMENTO Nº 03/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2015 - FPE Nº 2015/021957, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, CONFORME PROCESSO Nº 23970-2000/06-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 356/2015 - FPE Nº 2015/021957, de acordo com o constante no processo nº 23970-2000/06-8, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 3448/2021 - DGAE, às folhas nº 2314 do processo administrativo nº 23970-2000/06-8, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR TOTAL-R\$	PT PRORROG-MS	Nº LEITOS
356/2015 - FPE Nº 2015/021957	Irmandade da Santa Casa de Caridade de São Gabriel	São Gabriel/RS	2248204	23970-2000/06-8	960.000,00	431/2021	10

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta